



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

ANO XX PALMAS, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2009

Nº 1688



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Carlos Henrique Gaguim  
**1º Vice-presidente:** Dep. Júnior Coimbra  
**2º Vice-presidente:** Dep. Eduardo do Dertins

**1º Secretário:** Dep. Paulo Roberto  
**2º Secretário:** Dep. Stalin Bucar  
**3ª Secretária:** Dep. Luana Ribeiro  
**4º Secretário:** Dep. Manoel Queiroz

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### **Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.**

Reunião às terças-feiras, 8h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **César Halum (pres)**, Manoel Queiroz (Vice) Amélio Cayres, José Geraldo, Eli Borges.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Marcello Lelis, Toinho Andrade, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Fábio Martins.

### **Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.**

Reunião às terças-feiras, 14h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Iderval Silva (pres)**, Toinho Andrade (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Fábio Martins.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Soalnge Duailibe.

### **Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.**

Reunião às terças-feiras, 17h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Manoel Queiroz (vice), César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges,

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Amélio Cayres, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Júnior Coimbra, Eduardo do Dertins.

### **Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Reunião às quartas-feiras, 8h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins(vice), Amélio Cayres, Raimundo Moreira, Josi Nunes.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Júnior Coimbra, Eduardo do Dertins.

### **Comissão de Educação, Cultura e Desporto.**

Reunião às quartas-feiras, 14h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): **Eduardo do Dertins (pres)**, Cacildo Vasconcelos(vice), Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Iderval Silva.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, José Geraldo, Josi Nunes, Fábio Martins.

### **Comissão de Saúde e Meio Ambiente**

Reunião às quintas-feiras, 15h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): **Dr. Zé Viana(pres)**, Marcello Lelis (vice), Raimundo Palito, Júnior Coimbra, Solange Duailibe.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Luana Ribeiro, , Angelo Agnolin, José Geraldo, Josi Nunes, Manoel Queiroz.

### **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.**

Reunião às quintas-feiras, 8h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Sandoval Cardoso(pres)**, Eduardo do Dertins (vice), Marcello Lelis, César Halum, Cacildo Vasconcelos.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Amélio Cayres, Toinho Andrade, José Geraldo, Iderval Silva, Fábio Martins.

### **Comissão de Segurança Pública**

Reunião às quintas-feiras, 14h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **José Geraldo (pres)**, Toinho Andrade(vice), Amélio Cayres, Sandoval Cardoso, Eduardo do Dertins.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Marcello Lelis, Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Júnior Coimbra, Solange Duailibe.

### **Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude**

Reunião às quintas-feiras, 16h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Fábio Martins(vice), Pr. Pedro Lima, Toinho Andrade, Raimundo Moreira.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Marcello Lelis, Dr. Zé Viana, Raimundo Palito, Eli Borges, Manoel Queiroz.

### **Comissão dos Direitos da Mulher**

Reunião às quintas-feiras, 17h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Solange Duailibe.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges, Eduardo do Dertins.

### **Comissão de Ética e Decoro Parlamentar**

### **Comissão Especial de Acompanhamento das Ações de Promoção do Desenvolvimento Sustentável às Margens da UHE-Lajeado e Processos de Licenciamento Ambiental.**

Reunião às terças-feiras 15h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Angelo Agnolin(pres)**, Solange Duailibe (vice), Marcello Lelis, José Geraldo.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Júnior Coimbra, Cacildo Vasconcelos, Luana Ribeiro, Toinho Andrade, Fábio Martins.

### **DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI Nº 49/2009

Concede o Título de Cidadã Tocantinense à empresária Aldenora Sardinha Mourão.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Tocantinense a senhora **ALDENORA SARDINHA MOURÃO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009.

**TOINHO ANDRADE**

Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

**ALDENORA SARDINHA MOURÃO**, natural de Carolina/ Maranhão, nasceu no dia 09 de novembro de 1925, viúva de **CELSO ALVES MOURÃO**.

Maranhense por origem, após casar-se com Celso Mourão mudou-se de Carolina/MA, para o antigo Norte de Goiás, no ano de 1946, estabelecendo-se no garimpo da Chapada, hoje conhecida como Cristalândia-TO, onde havia extração de cristais.

Em Cristalândia, Dona Aldenora teve todos os filhos, **GRACY ANETE MOURÃO SILINGOWSKI**, **ANTONIO MOURÃO NETO (in memória)**, **LUIZ SARDINHA MOURÃO**, **MARIA DE LOURDES MOURÃO**, **AIMEÉ SARDINHA MOURÃO RODOVALHO**, **PAULO SARDINHA MOURÃO** e **CELSO MOURÃO FILHO**.

Avó de vinte e sete netos e dois bisnetos.

Ainda na cidade de Cristalândia, foi proprietária de um dos únicos comércios do ramo de secos e molhados existentes na época, onde trabalhava.

Além de cuidar da casa e dos filhos, sempre hospedava inúmeras pessoas que chegavam à cidade em busca de tratamento médico ou a negócios.

Apoiou várias famílias que não tinham como educar os filhos, acolhendo-os em sua casa e provendo-lhes a educação.

Hoje, vários deles ocupam posições de destaque.

Em 1966, preocupados com a educação dos filhos, mudaram-se para Goiânia, onde morou por sete anos.

Após este período, ela retorna ao Norte de Goiás em 1972, para fixar residência na cidade de Porto Nacional.

Seu esposo, Celso Mourão, havia comprado terras e movimentava o comércio de gado da região.

Em 1988, com o falecimento de seu esposo, ficou a frente dos negócios, conduzindo e orientando a família.

Atualmente, reside na cidade de Porto Nacional onde participa da sociedade local, colabora sempre com eventos beneficentes e marca presença nos principais eventos da cidade, é empresária rural, escolheu a pecuária como sua principal atividade,

de, administra sabiamente seus negócios, colabora com geração de emprego e da continuidade ao processo de crescimento deixando por Celso Mourão.

Aldenora Mourão é uma mulher à frente de sua geração e, lado a lado com o esposo Celso Mourão, sempre participou de todas as decisões, sendo uma presença marcante na edificação da família e da sociedade.

Empresária, mãe de família, honesta e humana se faz necessário o reconhecimento para servir de exemplo para as gerações vindouras.

Razões pelas quais merece todo o nosso apreço.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009.

**TOINHO ANDRADE**

Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 67/2009

Cria o Arquivo Público do Estado do Tocantins e denomina de “Dom Alano”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É criado o Arquivo Público do Estado do Tocantins, denominado de “Dom Alano” e vinculado à Secretaria da Administração do Estado do Tocantins.

Art. 2º Para a criação do Arquivo Público “Dom Alano” será composto um grupo de trabalho pelos seguintes membros:

I - um representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe do Poder Executivo;

II - um deputado, indicado pelo Presidente da Assembléia Legislativa;

III - um arquiteto, indicado pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/TO;

IV - um arquivista, indicado pelo Chefe do Poder Executivo;

V - um técnico em informática, indicado pelo Chefe do Poder Executivo;

VI - um engenheiro civil, indicado pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/TO;

VII - um técnico em fotografia, indicado pelo Chefe do Poder Executivo;

VIII - um advogado, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Tocantins;

IX - um representante do Poder Judiciário, indicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

X - um representante do Ministério Público Estadual;

XI - um representante da UNITINS;

XII - um representante da UFT.

Art. 3º São finalidades principais do Arquivo Público:

I - receber, guardar e conservar, metodicamente classificados:

a) os livros e documentos originais concernentes à legislação, administração e evolução política, social e econômica do Estado;

b) os originais dos atos e correspondência que se relacionem com a administração, nas diversas dependências administrativas do Estado;

II - fichar, classificar e relacionar, com método e precisão, catalogando-as de modo a facilitar, em qualquer tempo, rápida, busca e consulta, todas as peças que existirem ou vierem a ter entrada no Arquivo Público tendo o cuidado de:

a) autuar os documentos depois de previamente examinados para verificar a autenticidade;

b) promover a restauração dos livros e documentos que se encontrarem em mau estado de conservação, preservando-os de destruição;

c) providenciar para encadernação das coleções do Diário Oficial e outras publicações oficiais, leis, decretos, regulamentos e demais documentos destinados a serem conservados no Arquivo;

III - facilitar, por todos os meios, as consultas pelas partes interessadas em recinto apropriado, sob fiscalização e mediante o pagamento dos devidos emolumentos;

IV - fornecer certidões, cópias autenticadas e fotocópias a quem os requerer, de qualquer documento existente no Arquivo, mediante o pagamento dos devidos custos;

V - publicar, quando for possível, os documentos que possam contribuir para vulgarização cultural, sobre assunto histórico, relacionado com a evolução política do Estado do Tocantins.

Art. 4º Poderá o Governo, quando o julgue conveniente e oportuno, comissionar pessoa capacitada moral e intelectualmente para coletar, nos municípios do Estado ou fora do Estado, documentário de interesse histórico do Estado do Tocantins, ou relacionado com o seu patrimônio geográfico ou territorial e que deva pertencer ao Arquivo Público.

§ 1º Para o efeito deste artigo, os tabeliães e demais Serventuários de Justiça, no Estado, franquearão o seu cartório às pessoas especialmente autorizados pelo Governo, prestando-lhes cooperação e permitindo a extração de fotocópia ou fornecendo certidões de documentos julgados de interesse histórico do Estado.

§ 2º Estarão isentos de pagamento de custos, emolumentos ou selos esses extratos e certidões.

Art. 5º As Secretarias de Estado, Autarquias e Fundações Públicas enviarão ao Arquivo Público, por intermédio da Secretaria da Administração, os originais das leis, decretos e quaisquer outros atos, processos e demais documentos, após decorrido um ano de sua publicação, conclusão ou efeito.

Art. 6º Dentro de noventa (90) dias após a publicação desta lei, a Secretaria da Administração elaborará e submeterá à aprovação do Chefe do Poder Executivo o Regulamento do Arquivo Público.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, 7 de abril de 2009.

**JOSINUNES**

Deputada Estadual

#### **JUSTIFICATIVA**

O artigo 23, inciso III, da Constituição Federal, inclui entre as funções de competência comum da União, Estados, Distrito Fe-

deral e Municípios, a proteção dos documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos. E o artigo 24, inciso VII, conferiu à União, aos Estados e ao Distrito Federal competência concorrente para legislar sobre proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico.

A descentralização político-administrativa confere aos Estados e Municípios autonomia para legislar de forma complementar sobre os documentos públicos gerados na esfera de suas competências (Constituição Federal, art. 30 e Lei Federal n.º 8.159/91, art. 21), desde que respeitadas as disposições previstas na Constituição Federal de 1988 e na Lei federal de Arquivos n.º 8.159/91. Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente (Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, art. 3º).

A implantação de uma política pública de gestão documental em esfera estadual é condição indispensável para que as administrações possam assegurar o acesso à informação, o controle das finanças públicas e a transparência administrativa, bem como agregar qualidade aos seus serviços, de maneira a atender às crescentes demandas de uma sociedade cada vez mais exigente.

A promulgação da Constituição Federal de 1988, reconhecidamente avançada em relação à garantia dos direitos fundamentais, a questão dos arquivos e documentos públicos ganhou novo estatuto jurídico, eis que se transformaram em instrumentos capazes de assegurar direitos individuais e coletivos, bem como o exercício pleno da cidadania. Além do mais, o direito consagrado de acesso às informações contidas nos documentos gerados pelos Poder Público constitui instrumento de controle social e de transparência administrativa:

É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional (CF, art. 5º, XIV). Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (CF, art. 5º, XXXIV). A lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem (CF, art. 5º, LX).

Como visto, todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, contidas em documentos de arquivos, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como à inviolabilidade da intimidade da vida privada, da honra e da imagem das pessoas (Lei 8.159/91, art. 4º).

Pelos motivos expostos, a implementação de políticas estaduais de arquivo constitui-se em matéria do mais elevado interesse público e social e de responsabilidade da administração pública, uma vez que, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem (Constituição Federal, art. 216, § 2º) são de inteira responsabilidade de Estado.

**Sala das Sessões**, 7 de abril de 2009.

**JOSINUNES**

Deputada Estadual

**PROJETO DE LEI Nº. 70/2009**

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao senhor Sebastião Vieira de Melo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Sebastião Vieira de Melo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2008.

**EDUARDO DODERTINS**

Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

**Sebastião Vieira de Melo**, “**VIEIRA DE MELO**” como é conhecido, tem 57 anos, é jornalista, casado, pai de três filhos; chegou ao Tocantins em 1989, vindo de Goiânia onde exerceu o mandato de vereador por 12 anos, tendo passado por partidos como MDB, PMDB, PDT e, atualmente está filiado no PMDB.

Destacam-se atividades desenvolvidas:

- implantou o primeiro programa de jornalismo comunitário em Araguaína;

- presidiu a COMUNICATINS, atualmente RED SAT, e o Instituto Don Alano;

- implantou projetos importantes na divulgação do Tocantins dentro e fora do País, como o “Tocantins, Terra das Oportunidades”, que mostra as potencialidades econômicas bem como a cultura e as tradições do povo tocantinense;

- viabilizou a ampliação do alcance da TV e Rádio Palmas para todo o Estado;

- idealizou e implantou o “Tocantins – Jornal do Governo” e o programa de rádio “A Voz do Tocantins”, para suprir a carência de notícias do Estado em todos os municípios;

- atualmente está à frente da Secretária de Comunicação do Estado pela segunda vez durante o mandato do Governador Marcelo Miranda;

- concilia sua agenda de gestor com a de “locutor por paixão” onde apresenta à 5 anos o Programa Vida e Harmonia – programa este com músicas espiritualistas “que tocam a alma” pela Rádio 96 FM.

Tendo em vista que **VIEIRA DE MELO** ainda não recebeu esta homenagem há tempo merecida, é oportuno que agora se conceda Título de Cidadão Tocantinense a este jornalista brilhante que sempre lutou pela divulgação e pela imagem de um Tocantins melhor.

Diante do exposto, proponho aos ilustres Pares deste Parlamento o acolhimento desta propositura.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2009.

**EDUARDO DODERTINS**

Deputado Estadual

# Atos Administrativos

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 276/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Maria de Fátima Pires**, matrícula n.º 480, para em comissão, exercer o cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Taquigrafia, Digitação e Revisão da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 1º de fevereiro a 31 de março de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 294/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **Alderi José Ribeiro da Silva Júnior**, foi aprovado no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 059, de 18 de março de 2009,

**Considerando** o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 14 de fevereiro de 2009, Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Provedimento Efetivo da Assembléia Legislativa, detentor do cargo de Auxiliar Legislativo – Operador de Máquina de Reprografia Classe “A”, Padrão 1, para Classe “A”, Padrão 2, abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome |
|-----------|------|
|-----------|------|

|     |  |
|-----|--|
| 742 | <b>Alderi José Ribeiro da Silva Júnior</b> |
|-----|--|

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 302/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 da Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997; art. 15 da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005; Portaria n.º 048 P de 8 de abril de 2008, e Parecer n.º 051/08/DIRJU/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, Promoção Vertical ao servidor do Quadro de Provisão efetivo da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, **Amaury Fonseca de Miranda**, da Classe “C”, Padrão 12, do cargo de Assistente Legislativo – Administrativo para a Classe “C”, Padrão 13, a partir de 1º de maio de 2008.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 321/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a disposição da servidora **Lúcia Helena de Godoy**, matrícula n.º 402-2, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Casa de Leis, a fim de que continue prestando serviços na Câmara dos Deputados, junto ao Gabinete do Deputado **Michel Temer**, com ônus para o órgão requisitante, inclusive o recolhimento previdenciário, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 323/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **Núbia Martins Frazão Santos**, matrícula 121, do cargo em comissão, de Diretora da Diretoria de Taquigrafia da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 324/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Tânia Maria de Moura**, matrícula 152, para em comissão, exercer o cargo de Diretora da Diretoria de Taquigrafia da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 1.º de abril a 30 de setembro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 325/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Marlon Brando Pereira Feitosa**, matrícula n.º 304, para em comissão, exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Taquigrafia, Digitação e Revisão da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 1º de abril a 30 de setembro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 326/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Januário Sousa Lima Filho**, matrícula n.º 232, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Segurança da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 327/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **Maria Terezinha da Silva Souza**, matrícula n.º 338, do cargo em comissão de Coordenadora da Coordenadoria de Seleção, Treinamento e Desenvol-

vimento Funcional da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 328/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **Olívio dos Santos**, matrícula n.º 399, do cargo em comissão, de Coordenador da Coordenadoria de Publicações Oficiais da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 329/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Adão Nilson Alves Gomes**, matrícula n.º 1, para em comissão, exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Publicações Oficiais da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 330/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Carlos Marinho Júnior**, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Protocolo da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 331/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **Vera Lúcia de Sousa César**, matrícula n.º 115, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Coordenadoria de Protocolo da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 333/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **Cristiano Ribeiro Noletto**, foi aprovado no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 059, de 18 de março de 2009,

**Considerando** o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 9 de fevereiro de 2009, Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Provimento Efetivo da Assembléia Legislativa, detentor do cargo de Auxiliar Legislativo –Manutenção e Conservação Classe “A”, Padrão 1, para Classe “A”, Padrão 2, abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome                             |
|-----------|----------------------------------|
| 753       | <b>Cristiano Ribeiro Noletto</b> |

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 334/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei

n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **Fábio da Silva Santos**, foi aprovado no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 059, de 18 de março de 2009,

**Considerando** o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 6 de fevereiro de 2009, Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Provedimento Efetivo da Assembléia Legislativa, detentor do cargo de Assistente Legislativo Especializado – OC Classe “A”, Padrão 1, para Classe “A”, Padrão 2, abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome                         |
|-----------|------------------------------|
| 737       | <b>Fábio da Silva Santos</b> |

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 335/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **Felipe Santana Gonçalves**, foi aprovado no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 059, de 18 de março de 2009,

**Considerando** o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 10 de fevereiro de 2009, Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Provedimento Efetivo da Assembléia Legislativa, detentor do cargo de Assistente Legislativo Especializado – PC Classe “A”, Padrão 1, para Classe “A”, Padrão 2, abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome                            |
|-----------|---------------------------------|
| 751       | <b>Felipe Santana Gonçalves</b> |

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 336/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei

n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **Horiano Gomes da Silva**, foi aprovado no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 059, de 18 de março de 2009,

**Considerando** o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 15 de fevereiro de 2009, Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Provedimento Efetivo da Assembléia Legislativa, detentor do cargo de Assistente Legislativo Especializado – MI Classe “A”, Padrão 1, para Classe “A”, Padrão 2, abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome                          |
|-----------|-------------------------------|
| 750       | <b>Horiano Gomes da Silva</b> |

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 337/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **Jonilson Nunes Miranda**, foi aprovado no Estágio Probatório,

**Considerando** o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 8 de fevereiro de 2009, Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Provedimento Efetivo da Assembléia Legislativa, detentor do cargo de Assistente Legislativo Especializado – CG, Classe “A”, Padrão 1, para Classe “A”, Padrão 2, abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome                          |
|-----------|-------------------------------|
| 736       | <b>Jonilson Nunes Miranda</b> |

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 338/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,



**Considerando** que o servidor **José Valdemir de Carvalho Veras**, foi aprovado no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 059, de 18 de março de 2009,

**Considerando** o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 23 de fevereiro de 2009, Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Provisão Efetivo da Assembléia Legislativa, detentor do cargo de Assistente Legislativo Administrativo, Classe “A”, Padrão 1, para Classe “A”, Padrão 2, abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome                                   |
|-----------|--|
| 758       | <b>José Valdemir de Carvalho Veras</b> |

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 339/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que a servidora **Lívia Sousa Lima**, foi aprovada no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 059, de 18 de março de 2009,

**Considerando** o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 9 de fevereiro de 2009, Progressão Vertical a servidora do Quadro de Provisão Efetivo da Assembléia Legislativa, detentora do cargo de Assistente Legislativo Administrativo, Classe “A”, Padrão 1, para Classe “A”, Padrão 2, abaixo relacionada:

| Matrícula | Nome                    |
|-----------|-------------------------|
| 748       | <b>Lívia Sousa Lima</b> |

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 340/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que a servidora **Luciene Barreto de Mendonça**, foi aprovada no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 059, de 18 de março de 2009,

**Considerando** o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 13 de fevereiro de 2009, Progressão Vertical a servidora do Quadro de Provisão Efetivo da Assembléia Legislativa, detentora do cargo de Auxiliar Legislativo – Operador de Máquina de Reprografia, Classe “A”, Padrão 1, para Classe “A”, Padrão 2, abaixo relacionada:

| Matrícula | Nome                               |
|-----------|------------------------------------|
| 756       | <b>Luciene Barreto de Mendonça</b> |

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 341/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **Márcio Bezerra de Oliveira**, foi aprovado no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 059, de 18 de março de 2009,

**Considerando** o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 6 de fevereiro de 2009, Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Provisão Efetivo da Assembléia Legislativa, detentor do cargo de Assistente Legislativo Especializado - MI, Classe “A”, Padrão 1, para Classe “A”, Padrão 2, abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome                              |
|-----------|-----------------------------------|
| 740       | <b>Márcio Bezerra de Oliveira</b> |

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 342/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **Michel de Almeida Silva**, foi aprovado no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 059, de 18 de março de 2009,

**Considerando** o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 15 de fevereiro de 2009, Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Provisão Efetivo da Assembléia Legislativa, detentor do cargo de Assistente Legislativo Especializado - PC, Classe "A", Padrão 1, para Classe "A", Padrão 2, abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome                           |
|-----------|--------------------------------|
| 752       | <b>Michel de Almeida Silva</b> |

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 343/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **Paulo Anízio Martins de Souza**, foi aprovado no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 059, de 18 de março de 2009,

**Considerando** o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 6 de fevereiro de 2009, Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Provisão Efetivo da Assembléia Legislativa, detentor do cargo de Consultor Legislativo - Revisor, Classe "A", Padrão 1, para Classe "A", Padrão 2, abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome                                 |
|-----------|--------------------------------------|
| 755       | <b>Paulo Anízio Martins de Souza</b> |

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 344/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **Paulo César Dória de Almeida Júnior**, foi aprovado no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 059, de 18 de março de 2009,

**Considerando** o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 6 de fevereiro de 2009, Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Provisão Efetivo da Assembléia Legislativa, detentor do cargo de Assistente Legislativo Especializado - OC, Classe "A", Padrão 1, para Classe "A", Padrão 2, abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome                                       |
|-----------|--|
| 738       | <b>Paulo César Dória de Almeida Júnior</b> |

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 345/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **Paulo Ferreira de Araújo**, foi aprovado no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 059, de 18 de março de 2009,

**Considerando** o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 16 de fevereiro de 2009, Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Provisão Efetivo da Assembléia Legislativa, detentor do cargo de Auxiliar Legislativo – Operador de Máquina de Reprografia, Classe "A", Padrão 1, para Classe "A", Padrão 2, abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome                            |
|-----------|---------------------------------|
| 743       | <b>Paulo Ferreira de Araújo</b> |

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 346/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **Raphael Araújo e Silva**, foi aprovado no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 059, de 18 de março de 2009,

**Considerando** o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 8 de fevereiro de 2009, Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Provedimento Efetivo da Assembléia Legislativa, detentor do cargo de Consultor Legislativo – Análise de Sistemas, Classe “A”, Padrão 1, para Classe “A”, Padrão 2, abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome                          |
|-----------|-------------------------------|
| 739       | <b>Raphael Araújo e Silva</b> |

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 347/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **Raphael Henrique Costa Aires**, foi aprovado no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 059, de 18 de março de 2009,

**Considerando** o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 15 de fevereiro de 2009, Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Provedimento Efetivo da Assembléia Legislativa, detentor do cargo de Assistente Legislativo Especializado – MI, Classe “A”, Padrão 1, para Classe “A”, Padrão 2, abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome                                |
|-----------|-------------------------------------|
| 749       | <b>Raphael Henrique Costa Aires</b> |

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 348/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **Ricardo Naves**, foi aprovado no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 059, de 18 de março de 2009,

**Considerando** o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 8 de fevereiro de 2009, Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Provedimento Efetivo da Assembléia Legislativa, detentor do cargo de Assistente Legislativo Especializado – AE, Classe “A”, Padrão 1, para Classe “A”, Padrão 2, abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome                 |
|-----------|----------------------|
| 734       | <b>Ricardo Naves</b> |

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 349/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **Samuel Henrique Gonçalves Silveira**, foi aprovado no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 059, de 18 de março de 2009,

**Considerando** o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 20 de fevereiro de 2009, Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Provedimento Efetivo da Assembléia Legislativa, detentor do cargo de Assistente Legislativo Especializado – AE, Classe “A”, Padrão 1, para Classe “A”, Padrão 2, abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome                                      |
|-----------|---|
| 757       | <b>Samuel Henrique Gonçalves Silveira</b> |

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 350/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei n.º 1.647, 29 de dezembro de 2005, e na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **Thiago Pinheiro Maciel**, foi aprovado no Estágio Probatório, homologado através da Portaria n.º 059, de 18 de março de 2009,

**Considerando** o disposto no art. 23, parágrafo único da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 2 de março de 2009, Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Provisão Efetivo da Assembléia Legislativa, detentor do cargo de Assistente Legislativo Especializado – MI, Classe “A”, Padrão 1, para Classe “A”, Padrão 2, abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome                          |
|-----------|-------------------------------|
| 760       | <b>Thiago Pinheiro Maciel</b> |

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 352/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 062, de 6 de fevereiro de 2007, que designou **Luiz Carlos Jorge da Silva**, para considerá-lo designado para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Compras da Assembléia Legislativa, a partir de 1º de abril de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 353/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Waldir Demétrios da Costa Júnior**, matrícula 735, para em comissão, exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Material e Patrimônio da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 356/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR a servidora **Lucilene Montelo Maranhão Monteiro**, do cargo em comissão de Diretora da Diretoria de Operações Legislativas da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de abril de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 357/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Salustiano Jorge da Silva**, matrícula n.º 181, para em comissão exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Assistência ao Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de abril de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 358/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 099, de 12 de fevereiro de 2007, que designou **Vaina Freire da Silva**, para considerá-la designada para exercer o cargo em comissão de Diretora da Diretoria de Operações Legislativas da Assembléia Legislativa, a partir de 1º de abril de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de abril de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 359/2009

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de con-

formidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR **Alírio Félix Martins Barros**, do cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Sistema de Informática da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de abril de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 360/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Raphael Araújo e Silva**, matrícula n.º 739, para em comissão exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Sistema de Informática da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de abril de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 364/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Leione Barros de Brito**, matrícula n.º 300, para em comissão exercer o cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento Funcional da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 13 de abril de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de abril de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 370/2009**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3.º

da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e Decreto Administrativo n.º 508, de 21 de novembro de 2005,

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo efetivo na habilitação adiante indicada, em virtude de classificação em concurso público a que se submeteu na forma da lei, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins:

**Assistente Legislativo Especializado – Fotografia**

| Inscrição | Nome                             | RG             | Class. |
|-----------|----------------------------------|----------------|--------|
| 030001838 | <b>Clayton Cristus Rodrigues</b> | 2096300 SSP/GO | 5      |

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de abril de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 066/2009 – P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR a servidora **Virginia Pereira da Silva Andrade**, Assistente Administrativa, matrícula n.º 185035-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, colocada a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 1.139 - CSS, de 31 de março de 2009, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2009, no Gabinete do Deputado **Toinho Andrade**, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dia do mês de abril de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 067/2009 – P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar ponto facultativo, na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, o dia 9 de abril de 2009, Quinta-Feira de Endoenças.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dia do mês de abril de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 068/2009 – P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na Lei n.º 1.981, de 19 de novembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a “Licença à Gestante” da servidora **Lilian Fernandes da Cruz**, matrícula n.º 764, pelo período de 18 de março a 16 de maio de 2009, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00702/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de abril de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 069/2009 – P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 103, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a “Licença para Tratar de Interesses Particulares” da servidora **Josefa Maria Araújo**, matrícula n.º 183, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1º de fevereiro de 2009, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00064/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de abril de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 070/2009 – P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**Considerando** que os Deputados **Carlos Henrique Gaguim**, **César Halum** e **Paulo Roberto**, integrarão a Comitativa da UNALE em visita ao Parlamento Europeu;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Senhores Deputados **Carlos Henrique Gaguim**, **César Halum** e **Paulo Roberto**, para fazerem parte da Comitativa de Parlamentares Brasileiros que empreenderão

viagem oficial aos Países França, Bélgica e Luxemburgo, nas cidades de Paris, Bruxelas, Luxemburgo e Estrasburgo, nos dias 14 a 24 de abril do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de abril de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 071/2009 – P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na Lei n.º 1.981, de 19 de novembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a “Licença à Gestante” da servidora **Djane Quintiliano Ledux**, matrícula n.º 6856, pelo período de 1º de janeiro a 1º de março de 2009, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00642/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de abril de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 072/2009 – P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Dorema Silva Costa**, matrícula n.º 209, no período de 12 a 21 de março de 2009, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00184/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de abril de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 073/2009 – P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a

servidora **Dulce Dias Lima**, matrícula n.º 18, no período de 11 a 25 de março de 2009, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00811/1999.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de abril de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## PORTARIA N.º 074/2009 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **José Alves da Silva**, Motorista, matrícula n.º 832197-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, colocado a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 1.269 - CSS, de 7 de abril de 2009, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2009, no Gabinete do Deputado **Manoel Queiroz**, com ônus para a origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de abril de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## PORTARIA N.º 075/2009 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**Considerando** que o servidor **Aluizo Tavares Cardoso**, matrícula n.º 4148, Coordenador de Transporte, encontra-se afastado por motivo de férias,

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder pela referida função o servidor **Paulo Andrade da Costa**, matrícula n.º 55, no período de 6 de abril a 5 de maio de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## PORTARIA N.º 076/2009 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º

201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**Considerando** a necessidade de realização de manutenção corretiva e preventiva nas instalações elétricas e subestação central de energia, do prédio desta Casa de Leis.

### RESOLVE:

Art. 1º Considerar ponto facultativo, na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, o dia 20 de abril de 2009, Segunda-Feira anterior ao dia de Tiradentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de abril de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente em exercício

## PORTARIA N.º 068/2009 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Sulene Maciel da Silva**, matrícula n.º 118, referente ao período aquisitivo 1º/1/2008-31/12/2009, de 19/10 à 17/11/2009, para 1º à 30/6/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de abril de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

## PORTARIA N.º 069/2009 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Elionardo Batista Costa**, matrícula n.º 638, referente ao período aquisitivo 1º/4/2008-31/3/2009, de 6/4 à 5/5/2009, para 6/7 à 4/8/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de abril de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

## PORTARIA N.º 070/2009 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Alcides Carneiro Lopes**, matrícula n.º 355, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de abril de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 071/2009 – SG**

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Raimundo Nonato Rocha e Silva**, matrícula n.º 513, referente ao período aquisitivo 16/8/2008-15/8/2009, de 24/8 à 22/9/2009, para 23/8 à 21/9/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de abril de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 072/2009 – SG**

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Michel Soares Coelho**, matrícula n.º 366, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de abril de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 073/2009 – SG**

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Henio Moreira Gomes**, matrícula n.º 182, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de abril de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 074/2009 – SG**

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Rosilda Reis da Silva**, matrícula n.º 253, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de abril de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 075/2009 – SG**

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Juliana Cavalcante de Oliveira**, matrícula n.º 745, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de abril de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 076/2009 – SG**

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro



salário a título de adiantamento a servidora **Maria Rosane Alves Miranda**, matrícula n.º 143, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de abril de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 077/2009 – SG

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Dulce Dias Lima**, matrícula n.º 18, referente ao período aquisitivo 1º/1/2008-31/12/2009, de 8/6 à 7/7/2009, para 8/9 à 7/10/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de abril de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 078/2009 – SG

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de

dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Maria Creuza Suarte de Oliveira Macedo**, matrícula n.º 7570, por ocasião do aniversário no mês de abril de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de abril de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 079/2009 – SG

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Fábio da Silva Santos**, matrícula n.º 737, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de abril de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

## DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR  
Angelo Agnolin – DEM  
Cacildo Vasconcelos - PP  
Carlos Henrique Gaguim – PMDB  
César Halum – DEM  
Dr. Zé Viana - PSC  
Eduardo do Dertins – PPS  
Eli Borges – PMDB  
Fábio Martins – PDT  
Pastor Pedro Lima – PR  
Iderval Silva – PMDB  
José Geraldo – PTB

#### LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder do Governo: Josi Nunes  
1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT  
2º Vice-Líder: Deputado César Halum - DEM

#### BLOCO – PSDB/PP/PTB

Líder: Deputado Raimundo Moreira - PSDB  
Vice-Líder: Deputado José Geraldo - PTB

#### BLOCO – DEM/PSC

Líder: Deputado César Halum – DEM  
Vice-Líder: Toinho Andrade - DEM

Josi Nunes – PMDB  
Júnior Coimbra – PMDB  
Luana Ribeiro – PR  
Manoel Queiroz - PT  
Marcello Lelis - PV  
Paulo Roberto - DEM  
Raimundo Moreira – PSDB  
Raimundo Palito – PP  
Sandoval Cardoso - PMDB  
Solange Duailibe – PT  
Stalin Bucar - PSDB  
Toinho Andrade – DEM

#### BLOCO – PR/PV

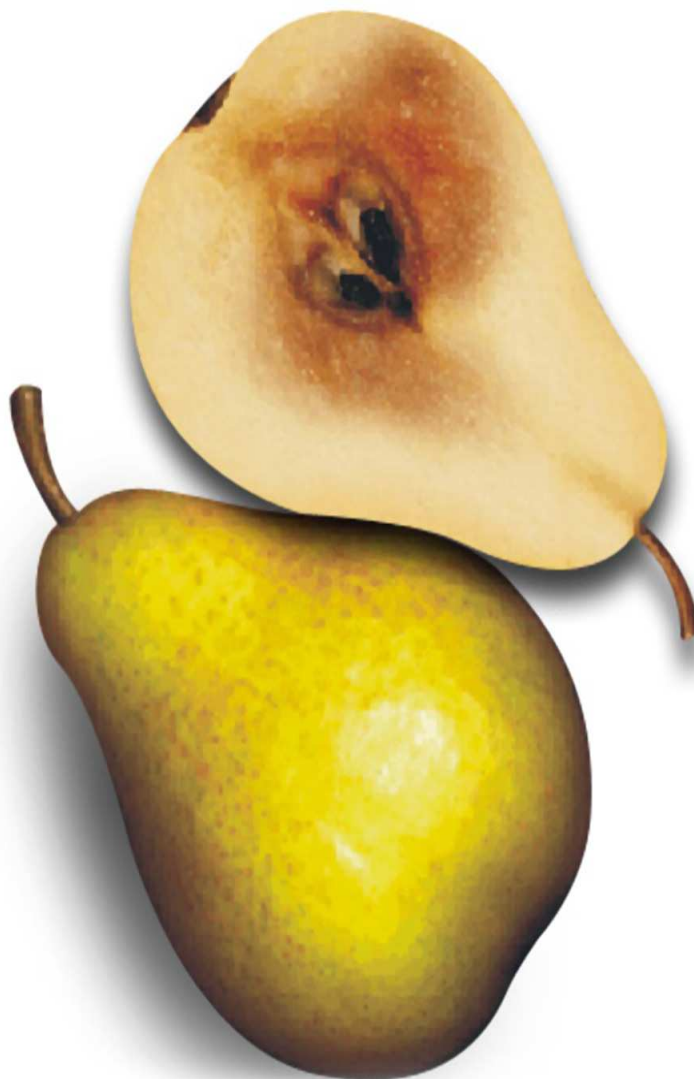
Líder: Deputado Marcello Lelis - PV  
Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres - PR

#### BLOCO – PPS/PDT/PT

Líder: Deputada Solange Duailibe - PT

#### BLOCO – PMDB

Líder: Deputado Iderval Silva – PMDB



CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO

# CÂNCER DO COLO UTERINO

O teste de Papanicolau é o meio mais seguro  
para a detecção precoce do câncer do colo uterino